



PORTARIA Nº 1385/2025

O PRÓ-REITOR DE INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

1º Instituir Comissão técnica especializada para avaliação dos veículos oficiais da Universidade.

2º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- I - realizar vistoria técnica nos veículos da universidade;
- II - apontar os reparos imediatos;
- III - indicar os veículos habilitados para serviços;
- IV - sugerir diretrizes de descarte da frota;
- V - sugerir um plano mínimo de manutenção preventiva; e
- VI - emitir relatório técnico conclusivo.

3º Designar os membros abaixo listados para compor a referida comissão:

ALDAIR LUIZ VIEIRA - Matrícula SIAPE 408900 - TAE - Representante Proinfra/PU - Prefeitura Universitária

MARCELO GAUTÉRIO FONSECA - Matrícula SIAPE 1752406 - Representante Proinfra/PU - Prefeitura Universitária

GUSTAVO DA CUNHA DIAS – Matrícula SIAPE 1864942 - Docente - Representante EE - Escola de Engenharia

LETIERI RODRIGUES DE ÁVILA – Matrícula SIAPE 1328844 - Docente - Representante EE - Escola de Engenharia

CLAUDIO OMAR ANDRADE KUCHARSKI – Matrícula SIAPE 1007031 - TAE - Representante EE - Escola de Engenharia

JULIANO PICANÇO DUARTE – Matrícula SIAPE 1847654 - TAE - Representante EE - Escola de Engenharia

RAFAEL ADRIANO ALVES CAMARGO GONÇALVES – Matrícula SIAPE 3240348 - TAE - Representante EE - Escola de Engenharia

TALES LUIZ POPIOLEK JÚNIOR - Matrícula SIAPE 3240348 - TAE - Representante EE - Escola de Engenharia

4º O prazo de vigência dos trabalhos será de 90 dias.

5º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Em 15 de abril de 2025.

Rafael Lipinski Paes

Pró-Reitor de Infraestrutura



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Lipinski Paes, Pró-Reitor**, em 16/04/2025, às 13:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0390507** e o código CRC **30C0A236**.

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.006215/2025-07

SEI nº 0390507